



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 35
Morada Nova - Ce

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2018 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS PRÓPRIOS), A SEREM EXECUTADOS JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Ao 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ e ALINE BRITO NOBRE - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318, nome de fantasia: LAVA JATO AUTO BRILHO inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.033/0001-06. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante não apresentou a documentação em conformidade com o solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **DESCREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **DESCCLASSIFICADA** a proposta da licitante DAVI DA SILVA GIRÃO 06963116318, por não atender satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente no que se refere ao Item 22.4 do Edital - Proposta de Preços apresentada sem reconhecimento de firma do responsável. Por fim, o Sr. Pregoeiro resolveu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, com amparo no Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para apresentação de nova proposta de preços escoimada da causa que deu causa à sua desclassificação. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:45h (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio


ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio